



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 07 DE JUNHO DE 2023

Página:1

PORTARIA GAPRE N°. 031/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SELEÇÃO DE GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os membros abaixo discriminados, para comporem a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com a Lei municipal N° 885/2022 de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Santo André-PB. Designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

INTEGRANTE	FUNÇÃO
Geovanize de Farias Sousa Araújo	Presidente
Jose Fabiano de Araujo Oliveira	Membro
oysa Maria Oliveira Rodrigues Maciel	Membro
Maria da Conceição Antonino	Membro
Rosa Cristina de França	Membro

Art. 3º - Poderão participar deste processo seletivo, exclusivamente, os servidores comissionados como gestores escolares nos termos da Lei municipal n° 454/2006 de 03 de janeiro de 2006 e/ou efetivos do grupo ocupacional do magistério, conforme lei municipal N°600/2012, de 02 de abril de 2012 que instituiu o (PCCR) - Plano Cargos Carreira e Remuneração do magistério público municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Serra Branca-PB, 07 de junho de 2023.

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250221112440
Título	PORTARIA GAPRE Nº 0031/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SELEÇÃO DE GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	07/06/2023
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 07/06/2023. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221112440&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 09:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221112440**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0031/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SELEÇÃO DE GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 07/06/2023

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria GAPRE nº 031/2023 nomeia comissão para coordenar o Processo Seletivo Interno de seleção de gestores escolares da rede municipal de educação, nos termos da Lei Municipal nº 885/2022, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino. Poderão participar exclusivamente servidores comissionados como gestores escolares (Lei Municipal nº 454/2006, de 3 de janeiro de 2006) ou efetivos do magistério (Lei Municipal nº 600/2012, de 2 de abril de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração). A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 7 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221112440&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:15